



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/93

Ementa:-"Altera o horário das sessões ordinárias desta Câmara dando nova redação ao Art. III, Cap.II, da Resolução nº 02/73, de 09.11.73 e subsequentes e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, Promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica alterado o horário das sessões ordinárias desta Câmara, estabelecido pelo Art. III, Cap.II da Resolução nº / 02/73, de 09.11.1973 (Regimento Interno) e suas modificações posteriores, em especial a da Resolução nº 35/92, passando aquele Artigo a ter a seguinte redação:-

"Art. III-As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 17,30 horas".

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã/ aos cinco dias do mês de agosto do ano de hum mil nove-centos e noventa e três.


CARLOS ROBERTO GARCIA

- Presidente -


ROBERTO BALBINO DA SILVA

-1º Secretario-

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 09/08/1993

A. Quanaf.

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DE VEREADORES, ELEITA PARA O EXERCÍCIO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, SEDIA SEU TRABALHO NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ GOMES, N.º 100, BLOCO 01, TORRE 01

Em 09/08/93

Ata(s) n.º 1.514

Diretor de Secretaria

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 16/08/93

Ata(s) n.º 1.515

A. Quanaf.

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 23/08/93

Ata(s) n.º 1.516

A. Quanaf.